



# **DICA DA SEMANA**

## **Sistema DCP**

### **Recolhimento de Mandado de Prisão ao CNJ e demais órgãos**



## Introdução

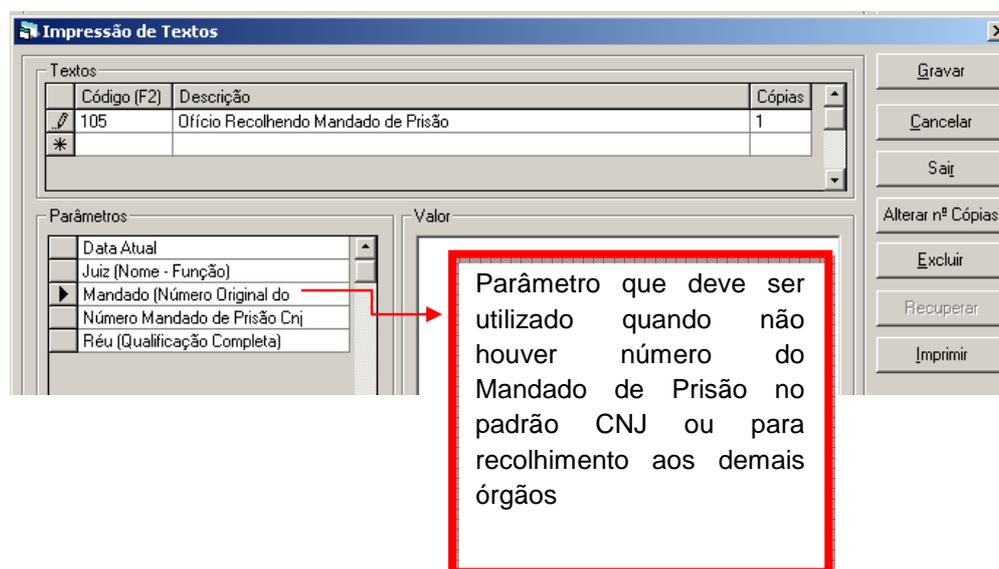
Devido à integração com a Polinter, que ocorrerá em breve para todo o estado, é necessário que seja utilizado o texto 105 – Ofício Recolhendo Mandado de Prisão para os Mandados de Prisão enviados ao CNJ e aos demais órgãos. Passando a ser, automática, a inclusão da ocorrência de “Revogação” e seu respectivo envio ao CNJ, caso necessário.

**Importante:** O texto “1266 - Ofício de Recolhimento de Mandado de Prisão” passará a ser utilizado **somente** para o recolhimento dos Mandados de Prisão que foram enviados **tanto** para o BNMP **como** para a Polinter, uma vez que o parâmetro “Mandado de Prisão – Polinter” apenas mostrará os MPR expedidos ou aguardando cumprimento daquele órgão.

## Revogação

Ao receber a informação de que o Mandado de Prisão foi Revogado, o usuário deverá, em até 24 horas, confeccionar o texto 105, isso só será permitido em mandados cuja última situação seja de “EXPEDIDO” ou “AGUARDANDO CUMPRIMENTO”.

O procedimento de confecção é o mesmo utilizado atualmente nas serventias, porém inserimos mais dois parâmetros para serem preenchidos, conforme tela abaixo:







Caso a confecção desse texto (105) tenha como finalidade recolher MPRs feitos antes de 16/01/2012, (não enviados ao CNJ), ou dos demais órgãos, o parâmetro utilizado será “Mandado” com o preenchimento manual do dado, sem que haja qualquer modificação na tela de Ocorrência de Documentos.